

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.139

DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Extingue a Assessoria de Direito Público e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir nova disciplina à atuação perante o Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2017.00863204,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam revogados o inciso III e o § 3º do art. 5º da Resolução GPGJ nº 2.080, de 5 de janeiro de 2017.

Art. 2º - O Procurador-Geral de Justiça designará, por delegação, Procurador de Justiça para atuar perante o Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único - O membro designado apresentará ao Procurador-Geral de Justiça, mensalmente, relatório de suas atividades.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

Eduardo da Silva Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça em exercício